

Altera os vencimentos base dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Brejão em correlação ao reajuste do salário-mínimo determinado pelo Governo Federal, nos termos do Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os vencimentos dos cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal, ficam reajustados em 7% (sete por cento), a título de reposição salarial, passando a valer conforme os valores constantes nos Anexos I desta Lei.

Art. 2º O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica dispensado por estarem as despesas previstas na Lei Orçamentária do corrente exercício e os reajustes autorizados, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, cujas despesas não acarretam elevação orçamentária total, por serem preexistentes, não caracterizando ação nova ou ampliação de ações.

Art. 3º. As despesas de que trata esta Lei estão de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e programação constante no Plano Plurianual.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Brejão/PE, 06 de fevereiro de 2026.



SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS

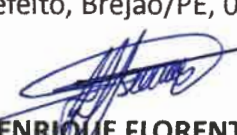
Prefeito do Município de Brejão – PE



ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	NATUREZA	VALOR R\$
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	ASD	EFETIVA	1.624,26
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AA	EFETIVA	1.781,74
ASSESSOR LEGISLATIVO	AL	EFETIVA	6.584,61
CONTROLADOR DE SISTEMAS	CS	EFETIVA	2.569,66
GERENCIADOR DO SAGRES	GS	COMISSIONADA	1.420,08
SECRETÁRIO EXTERNO	SE	POLÍTICA	6.000,00
SUPERVISOR FINANCEIRO	SF	COMISSIONADA	3.225,00
SECRETÁRIO GERAL DO CONTROLE INTERNO	SCI	COMISSIONADA	2.600,00
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	ACI	COMISSIONADA	1.420,08
ASSESSOR PARLAMENTAR	AP	COMISSIONADA	1.420,08
OUVIDOR GERAL	OG	COMISSIONADA	2.929,38
ASSESSOR DA OUVIDORIA	AO	COMISSIONADA	1.518,00

Gabinete do Prefeito, Brejão/PE, 06 de fevereiro de 2026.



SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS

Prefeito do Município de Brejão – PE

